CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo.
a casa do cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 440/2025

Considerando que a implementação de QR Code nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde (UBS), direcionando ao acesso de lista atualizada de medicamentos da Atenção Básica, incluindo os que ainda estão disponíveis e os que estão em falta, irá conferir maior transparência aos usuários do serviço público.

Considerando que bastará ao usuário abrir a câmera do seu celular e apontá-la para o QR Code disponível na UBS, a fim de saber se o medicamento que procura está ou não disponível na unidade.

Considerando que tal medida irá conferir maior agilidade nos atendimentos e melhoria no fluxo nas farmácias da UBS, em razão da diminuição do tempo de espera por informação.

Considerando que demais localidades brasileiras já dispõe de QR Code para consulta de medicamentos disponíveis nas farmácias da UBS, a exemplo, o Distrito Federal e o município de Teresina/PI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, criar QR CODE COM LISTA ATUALIZADA DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NAS FARMÁCIAS DAS UBS. Nesse viés, o QR Code deverá ser instalado em cada unidade de UBS, em local de fácil acesso ao público e devidamente sinalizado ao fim que se destina.

Salvador, de setembro de 2025.

MARCELLE MORAES